



OGMO-RJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL 015/2025
DIRETORIA EXECUTIVA

Informamos a todos os trabalhadores portuários avulsos, que a partir do dia 30/07/2025, **serão iniciados testes de alcoolemia**, antes do início do acesso ao ônibus no OGMO de Itaguaí.

Todos os trabalhadores que estiverem empregados em turno que o teste será realizado, deverão obrigatoriamente participar da testagem, caso solicitados. A recusa de participação implicará em impedimento de entrar no terminal e será tratado como falta ao trabalho.

Em caso de testagem positiva, o trabalhador será **impedido de acessar o terminal e encaminhado para o setor de saúde ocupacional**, além da aplicação de medidas cabíveis por ato indisciplinar, conforme convenção coletiva.

Informamos também que **o teste também poderá ser motivado** a critério do socorrista do OGMO, **em casos de suspeita de sinais de alcoolismo**.

A critério do OGMO ou operador portuário o teste poderá ocorrer dentro do Porto de Itaguaí.

Rio, 24 de julho de 2025



Ricardo Salles
Diretor Executivo
OGMO-RJ